



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

DECRETO Nº 5213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ
CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACARD
DESTE GOVERNO MUNICIPAL
ARAGUAPAZ 18/12/19

“DISPÕE SOBRE RECESSO EM RAZÃO
DAS FESTAS DE FINAL DE ANO”

ASSINATURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica definido os dias de ponto facultativo para os
servidores públicos municipais:

- 24 de dezembro de 2019, em razão das festividades do natal;
- 31 de dezembro de 2019, em razão das festividades do réveillon;

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se ao ponto facultativo os serviços essenciais de limpeza urbana e urgência médica;

Art. 2º - Fica decretado o trabalho interno nesta prefeitura municipal nos dias:

- Nos dias 26 e 27 de dezembro do ano de 2019;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2019.




GABRIEL FORNIELES MOREIRA
Prefeito Municipal